

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 257/2025
Boa Vista-PB, 11 de julho de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO “SAIA JUSTA”, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO SÃO JOÃO DOS BAIRROS, NO ENCONTRO DE QUADRILHAS, NO DIA 12 DE JULHO DE 2025**, referente ao Contrato nº 223001/2025 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00030/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de julho de 2025.



JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

Art. 1º. Designar **HÉLIO CARLOS BATISTA JÚNIOR**, matrícula 0010, **DIRETOR DE ALMOXARIFADO DA SAÚDE**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES PARA A POLICLÍNICA e PSF'S, referente aos Contratos nº 242301/2025; 242302/2025 e 242303/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 10 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AF6B5A44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ISAAC RAMOS CALDAS**, Matrícula N.º 0428, **SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, referente aos Contratos nº 242401/2025; 242402/2025 e 242403/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 10 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E2BF2DDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KERMES JOSÉ PEREIRA SILVA**, Matrícula 0693, **SUPERINTENDENTE DE INSPEÇÃO AGRÍCOLA E CONTROLE DE ABASTECIMENTO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE CAMINHÕES PIPA, referente aos Contratos nº

242601/2025; 242602/2025 e 242603/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 10 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9E6128B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS**, Matrícula N.º 0126, **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORGANIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, CATALOGAÇÃO, ARQUIVAMENTO DE TODOS OS DOCUMENTOS ENVOLVE AS DESPESAS E LICITAÇÕES, bem como A DIGITALIZAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS, COMO PROCESSOS DE DESPESAS, LICITAÇÕES DENTRE OUTROS DOCUMENTOS ARQUIVADOS DE MANEIRA FÍSICA E A LOCAÇÃO DE UM SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO E BUSCA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2025, referente ao Contrato nº 214801/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:04446033

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO “SAIA JUSTA”, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO SÃO JOÃO DOS BAIRROS, NO

ENCONTRO DE QUADRILHAS, NO DIA 12 DE JULHO DE 2025, referente ao Contrato nº 223001/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00030/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:4E297546

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2025 DE BOA VISTA**, referente ao Contrato nº 214901/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00049/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:08C6E081

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JAQUELINE DE ALMEIDA SOARES PORTO**, Matrícula N.º 0223, **DIRETORA DE AUDITORIA EM SAÚDE**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA–PB**, referente aos Contratos nº 300701/2025 e 300702/2025 – **CREDENCIAMENTO nº 0007/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FC0167FD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 34, Inciso IX, da Lei 116, de 27 de setembro de 1999, e considerando o falecimento do servidor **JORGE MIGUEL SANTOS GOMES**, mat. Nº 0395, ocorrido no último dia 20 de julho de 2025,

RESOLVE:

Tornar **VAGO** o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pelo servidor **JORGE MIGUEL SANTOS GOMES**, mat. Nº 0395, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Cumpra-se.

Boa Vista, 21 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:636E0707

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **DIÓGENES FARIAS GONZAGA**, Matrícula N.º 0292, **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS COM OFERTA DE CURSINHOPRÉ-VESTIBULAR NESTE MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, referente ao Contrato nº 215001/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 22 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8AE02FF0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,